



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI Nº 1513/2024

DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 1.425/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município, incluindo a administração indireta, para o período 2025, conforme autoriza a Lei nº 1.425 de 17 de dezembro de 2022.

Art. 2º A Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, especialmente em relação ao período de 2025 compreende a realização dos ajustes necessários à flexibilização governamental, bem como consiste na atualização e inclusão de ações e metas para o exercício seguinte, criadas através de leis específicas e inclusas através deste projeto, que serão revalidadas na Lei Orçamentária Anual.

§ 1º As adequações efetuadas alteram as metas financeiras globais da Administração Direta, tomando por base o arrecadado no último exercício e a arrecadação até o período de agosto/2024, passando o valor a ser de R\$135.210.000,00 (cento e trinta e cinco milhões duzentos e dez mil reais) para 2025, sendo:

R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) para o Legislativo Municipal;

R\$ 10.210.000,00 (dez milhões e duzentos e dez mil reais) para o Vera-Previ; e

R\$ 120.800.000,00 (cento e vinte milhões e oitocentos mil reais) para a Prefeitura Municipal de Vera.

§ 2º Fica autorizada a exclusão de ações previstas para 2025, junção de outras, com objetivos parecidos; bem como a inclusão de algumas ações, objetivando o maior detalhamento das mesmas.

Art. 3º Passa a fazer parte desta lei o **Anexo I** – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com Objetivos e Metas Constantes do Anexo de Metas Fiscais, que demonstra as ações, metas, projetos e atividades que passam a vigorar no PPA 2025, substituindo os relatórios constantes na Lei nº 1.425 de 07 de dezembro de 2022 referente ao exercício 2025.

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária anual será elaborado, de forma compatível com a Lei do Plano Plurianual e suas revisões.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

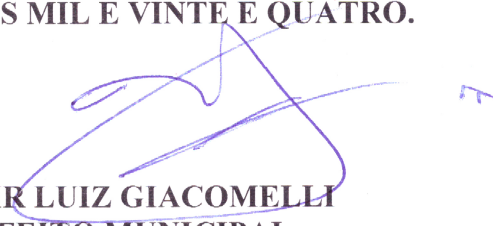
Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

§ 1º - As alterações constantes no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que se encontram em tramitação no legislativo municipal e possam vir a ocorrer via emendas serão incorporadas na presente lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL